





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240710/0001-62

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MILTON SOARES DA SILVA NETO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica n° 07.009/2024 - DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

JCTT	ANTE: 40.935.171/000	1-27 - GEPLA	M ASSESSU	RIALIDA			
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE PROIETOS	PRÓPRIO	20.0	HR	587,00	309,00	6.180,00
2	CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS	PRÓPRIO	20.0	HR	587,00	309,00	6.180,00

Homologado para GEPLAM ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 40.935.171/0001-27, pelo melhor valor de R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais), em 10/09/2024.

MILTON SOARES DA SILVA NETO ORDENADOR(A) DE DESPESAS